



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº.002/2011

Dulcinéa de Freitas Barroso, Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que todas as contratações por tempo determinado são para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo ser precedidas de prévio processo seletivo simplificado, pautado em critérios objetivos;

Considerando que foi realizado Processo Seletivo Interno para escolha de servidores/Enfermeiros, interessados em assumir responsabilidade de Apoiador de Unidade de Saúde - Processo Seletivo nº. 002/2011, regidos pela Lei Municipal nº. 3553/09, alterada pela Lei Municipal nº. 3749/11 Art. 19, Decreto nº. 3964/11, o qual foi homologado em 12/08/11;

Considerando que é do interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, manter às contratações para dar continuidade as atividades dos programas;

RESOLVE:

Prorrogar o Edital de Processo Seletivo Interno nº.002/2011 de Apoiador de Unidade de Saúde, a partir desta data, por mais 2 (dois) anos, conforme Ítem 5.3 constante no referido edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 12 de Agosto de 2013.

DULCINÉA DE FREITAS BARROSO
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social